## DECRETO Nº 2.136/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL***de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 69 da Lei Orgânica do Município,*

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica antecipado o feriado da comemoração municipal do dia 02 de Março, relativo aos 57 anos do Município de Guapirama, para o dia 1.º de Março de 2021.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de Fevereiro de 2021.

**EDUÍ GONÇALVES**

**Prefeito Municipal**